



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 138/2022 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 132, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui Grupo de Acompanhamento e de Supervisão da Elaboração do Relatório de
Gestão deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.000099/2022-07, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Acompanhamento e de Supervisão da Elaboração do Relatório de Gestão deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 03 de março de 2022.

(Autenticado em 10/02/2022 19:19)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **138**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2022** e o código de verificação: **a289c0adc5**